



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ DE ____ DE MAIO DE 2025

Autor: Vereador Negação

Partido – MDB

“REQUERIMENTO À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS SOBRE A SEGUINTE PROPOSIÇÃO PLENÁRIA.”

O Vereador **Negação – MDB**, Membro da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no artigo 187, do Regimento Interno, encaminha o presente Requerimento à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias**, e ao **Secretário Municipal de Finanças**, para que viabilize, em caráter de urgência, o encaminhamento dos seguintes documentos, conforme preceitos previstos na **Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)**, e com fundamento nos princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública, para que sejam prestadas informações detalhadas e disponibilizados os documentos comprobatórios referentes a **TODOS OS CANCELAMENTOS E/OU ANULAÇÕES DE EMPENHOS** relativos aos **exercícios financeiros de 2023 e 2024**, realizados nas seguintes unidades gestoras:

1. **Secretaria Municipal de Obras**
2. **Secretaria Municipal de Educação**

Para cada cancelamento ou anulação de empenho ocorrido nos períodos e unidades gestoras indicados, solicita-se, minimamente, as seguintes informações e documentos:

- a) **Número e data do empenho original.**
- b) **Valor original do empenho.**
- c) **Valor cancelado/anulado do empenho.**
- d) **Data do cancelamento/anulação.**





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

e) Identificação da dotação orçamentária (código e descrição da despesa).

f) Nome/Razão Social e CNPJ/CPF do credor original.

g) Justificativa Técnica pormenorizada para o cancelamento ou anulação, explicando os motivos de fato e de direito que levaram à não concretização ou extinção da obrigação (e.g., não ocorrência do fato gerador, cancelamento de contrato, erro de lançamento, etc.).

h) Cópia do(s) ato(s) administrativo(s) formal(is) que autorizou(aram) e documentou(aram) o cancelamento/anulação.

i) Indicação dos registros contábeis correspondentes (números de lançamento no Livro Diário e Razão) que evidenciam a anulação da despesa e a respectiva reversão da dotação [Lei 4.320/64, Art. 38].

j) Cópia de eventuais pareceres, relatórios ou documentos internos que fundamentaram a justificativa técnica e o ato de cancelamento/anulação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Requerimento justifica-se pela necessidade de o Poder Legislativo Municipal exercer plenamente sua função fiscalizadora sobre a execução orçamentária e financeira do Município e de suas autarquias, verificando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das normas de finanças públicas [LRF, Art. 59].

O acesso a estas informações, conforme preconiza a LRF [Art. 48, 48-A], é fundamental para assegurar a transparência, a legalidade, a economicidade, a eficácia e a eficiência na gestão fiscal, permitindo uma análise crítica que possa subsidiar a elaboração de recomendações estratégicas e aprimorar o controle interno e externo.

O empenho da despesa é um estágio fundamental da execução orçamentária, representando o ato da autoridade competente que cria para a entidade pública uma obrigação de pagamento.

Certo de contar com o habitual apoio dos nobres Pares, segue o presente Requerimento para deliberação Plenária.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

FLÁVIO NEGAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5073-AB8E-8F1E-AE84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 15/05/2025 08:40:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/05/2025 às 09:41 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5073-AB8E-8F1E-AE84>